



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0228/2026

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Pepê Collaço

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, com sede no Município de Tubarão, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Em sua justificção, o autor destaca que a entidade presta relevantes serviços de interesse social à comunidade tubaronense, especialmente por meio da promoção de atividades esportivas, culturais, recreativas e de integração social.

O autor ressalta, ainda, que a associação possui como finalidade promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, realizando atividades esportivas, culturais e sociais voltadas à integração comunitária, ao fortalecimento dos vínculos sociais e ao incentivo de práticas saudáveis.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária e recebeu parecer pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça. Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Esporte e Lazer para análise quanto ao mérito, nos termos regimentais.



II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Esporte e Lazer apreciar as proposições relacionadas ao incentivo às práticas esportivas formais e não formais, bem como às atividades recreativas e de promoção da integração social por meio do esporte.

Nesse contexto, verifica-se que a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB desempenha relevante papel social e esportivo no Município de Tubarão, promovendo atividades voltadas ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária e ao fortalecimento dos vínculos sociais.

A entidade atua de forma significativa na realização de atividades esportivas, culturais e recreativas, incentivando hábitos saudáveis, integração comunitária e participação social, contribuindo para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, o reconhecimento da utilidade pública estadual representa importante medida de valorização institucional da entidade, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento esportivo e social no Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, considerando o interesse público e a relevância social da iniciativa, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0288/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins

Relator